



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/17152**, denominado **Inexigibilidade nº 17/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Apalestra Eventos Ltda para participação em evento de capacitação de servidores do DETRAN/MT na palestra "Cortellando: Trilhas no Pensar e no Fazer".

CONTRATADO: APALESTRA EVENTOS LTDA – CNPJ 04.382.747/0001-02

VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

